PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.172

"Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos de Artur Nogueira, o **DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, a realizar-se anualmente em 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 31 de Março de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 011/2014: O Senhor Vereador ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.939.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete